



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 190 / 2017

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo que nos informe se há pretensão por parte dos gestores de contratar empresa idônea para a execução complementar dos serviços de limpeza pública em Lagoa da Prata, conhecida como terceirização, incluindo varrição, capina, limpeza de lotes, praças, jardins, inclusive com pinturas de meio-fio e postes, até certa altura, podendo ser com caiação, visando melhorar e ampliar a prestação destes serviços.

Que nos informe, ainda, se é possível realizar a limpeza de lotes particulares, com a posterior cobrança por parte do Município, ou seja, se há legalidade nesta ação.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por entender que o quadro de servidores do Município que atua na limpeza pública, está com poucos prestadores de serviço, que estão ficando sacrificados com tanto serviço e não conseguem executar tudo que é necessário e muita das vezes sendo maltratados pela população, que não sabe que o quadro está escasso.

Os servidores efetivos, que passaram em concurso, devem ser protegidos e destinados a lugares públicos que também carecem de manutenção diária da limpeza, como Praça de Esportes, Poliesportivos, escolas e CEMEIS, ou até mesmo deixá-los fazendo limpeza no centro da cidade.

Portanto, vejo que a melhor saída é a terceirização, a contratação de uma empresa idônea e transparente para a prestação dos serviços. Seria até mesmo uma oportunidade de emprego para os cidadãos lagopratenses. Desta forma, alcançaríamos maior efetividade na prestação dos mencionados serviços.

Conto com o apoio dos colegas vereadores para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

CIDA MARCELINO
VEREADORA DO PRB